

Reunião ordinária de 6 de Agosto de 1959.

Assim dias de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Sãos do Loucello e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Artur Louie Bastos, Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Pereira das Neves, António Pereira da Silva e José Maria Gomes da Costa Júnior, pelo primeiro foi dada a seguinte ordem: lida, aprovada e arquivada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo de Joaquim Ferreira Tavares, do lugar de S. João de Baixo, desta vila, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar da designação da instalação e a restituição do depósito de garantia. Pedido do Octávio Ferreira da Costa, do lugar de S. João, Caramelo, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar de já depois de feita a competente verificação, lhe se já passada a respectiva licença de habitacões. Pedido para verificação do Octávio de Lindoso da Silva Gaspar, do lugar da Aguiar, no Topo de S. João, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar de já depois de feita a competente verificação, lhe se já passada a respectiva licença de habitacões. Pedido para verificação do Manuel de Silva, do lugar de Vila Chã, no Topo, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões com dois fogos, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar de já depois de feita a competente verificação, lhe se já passada a respectiva licença de habitacões. Pedido para verificação do Manuel de Silva, do lugar de Vila Chã, no Topo, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar de já depois de feita a competente verificação, lhe se já passada a respectiva licença de habitacões. Pedido para verificação do Manuel de Silva, do lugar de Vila Chã, no Topo, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar de já depois de feita a competente verificação, lhe se já passada a respectiva licença de habitacões. Pedido para verificação do Manuel de Silva, do lugar de Vila Chã, no Topo, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar de já depois de feita a competente verificação, lhe se já passada a respectiva licença de habitacões. Pedido para verificação do Manuel de Silva, do lugar de Vila Chã, no Topo, tendo deixado de cumprir a obrigação de construir uma casa com de habitacões, no seu prédio sito no mesmo lugar, apesar de já depois de feita a competente verificação, lhe se já passada a respectiva licença de habitacões.

cente visitório, lhe refi fundada a respectiva licença de habitação.  
Ao pedido para visitório. Quedo de Amador Marques da Silva do lugar  
do Casal de Travenca, tendo acabado de construir uma casa de  
habitação, no seu prédio sito no lugar de Remue, repus para  
depois de feita a competente visitação, lhe refi fundada a respectiva  
licença de habitação. Ao pedido para visitório. Quedo da lopezina  
Aldafredo de Oliveira de Azevedo, tendo acabado de construir  
uma casa de habitação para o seu avôcido António Manuel Godinho  
Ferreira da Santa, sito no lugar de Faveira desta vila, repus para  
depois de feita a competente visitação, lhe refi fundada a respectiva  
licença de habitação. De findo, visto o pedido se encontra em boas  
condições para ser habitado. Superfície ocupada cento e noventa e dois  
metros quadrados. Quedo do Manuel Ferreira de Almeida, do lugar  
de Vila Nova, Lucanães, tendo acabado de construir uma casa de  
habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar, repus para  
depois de feita a competente visitação, lhe refi fundada a respectiva  
licença de habitação. De findo, visto o pedido se encontra em boas  
condições para ser habitado. Superfície ocupada noventa e um me-  
tro e noventa e cinco decímetros. Quedo do Augusto Ferreira de Al-  
meida, do lugar de Vila Nova, Lucanães, tendo acabado de construir  
uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar,  
repus para depois de feita a competente visitação, lhe refi fundada  
a respectiva licença de habitação. De findo, visto o pedido se encontra  
em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada em todo  
fogo, trinta e cinco metros, oitenta e sete decímetros. Número de fogos,  
dois. Quedo do José de Lota Dias, do lugar de Abelheira, desta vila,  
tendo acabado de construir uma casa de habitação, no seu prédio  
sito no mesmo lugar, repus para depois de feita a competi-  
tente visitação, lhe refi fundada a respectiva licença de habitação. De findo,  
visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado.  
Superfície ocupada, dezenta e um metros quadrados. Quedo  
de António José Mendes de Lota do lugar de Casal do, São Martinho  
da grande, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no  
seu prédio sito no mesmo lugar, repus para depois de feita a  
competente visitação, lhe refi fundada a respectiva licença de habitação.

## Questões de Licença em São Paulo

Depede, visto o pedido e encontra-se em boas condições para ser habilitado. Superfície ocupada, dez metros e vinte centímetros quadrados. Queda de Antônio José de Silva, do lugar de Agrogais, Lamego, para no prazo de trinta dias, ampliar a sua casa de habitação visto no mesmo lugar. É de conceder a licença, repellido, ficando elevada mais de cinco metros do que do caminho publico. Superfície ocupada, doze metros. Queda de Justino Antonio Antônio de Silva, do lugar de Milheiri de Soares, da Vila de Teim, para no prazo de vinte dias, construir um muro de vedação, no seu pedido visto no lugar das Canadas de Leraí. É de conceder a licença, repellido, principiando o muro a construir ligado ao canto de casa de habitação de sua filha, ali visto, com a largura de estada de seis metros e vinte centímetros, repellido em linha recta na distancia de vinte e sete metros, ficando a repellido estada visto ponto com a largura de sete metros. Altura vizinha, um metro e vinte centímetros. Queda de Flaviano Gomes da Reis do lugar da esquerda, Leraí, para no prazo de trinta dias, reparar a guarda de um muro e colocar-lhe o rio de acaçar, no seu pedido visto no lugar de Luz de Fopres. É de conceder a licença, nos termos repellido. Comprimento da lida, trinta e seis metros. Queda de Leopoldo Borges da Silva brava, do lugar de Vila Nova Leraí, para no prazo de vinte dias construir um parede de vedação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Toda se concedida a licença como repree, tendo a parede a construir o comprimento de trinta e dois metros ficando em linha recta e a estada com a largura de sete metros. Queda de José Maria Gomes da Costa, do lugar de Vila Nova, Lamego, para no prazo de vinte dias construir um casa de habitação térrea, no seu pedido visto no lugar de Fátima Lira de mesma freguesia. Toda se concedida a licença, como repree, ocupando a superfície de noventa e sete metros e quarenta e dois centímetros, ficando estas obras retiradas da estrada mais de vinte metros. Queda de João de freguesia de Lamego, para no prazo de vinte dias, reconstruir e ampliar a residência pauperial, conforme projecto fôrto. É de conceder a licença, nos termos repellido e conforme projecto apresentado, ocupando a superfície de dez metros e vinte centímetros e setenta e sete centímetros e sendo construído

no alinhamento existente. Acto de José Soares de Castro, do lugar de Lota, Luçayá, para no prazo de vinte dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, como requer, tendo o muro a construir o comprimento de noventa metros e vinte e cinco centímetros, ficando o caminho com a largura de seis metros, estando alinhado por o caso al existente do lado sul. Acto de Adriano Francisco Martins do lugar de Lota, Luçayá, para no prazo de vinte dias, reformar a Telha, casar uma casa e colocá-la num muro no seu prédio sito em Lota. Foi-lhe concedida a licença, como requer, tendo o muro a construir o comprimento de dez metros e cinco decímetros e sete centímetros. O muro a construir é perpendicular ao caminho. Acto de Manuel Gomes do filho Neto, do lugar de São de Oros, Luçayá, para no prazo de vinte dias, construir um barrido no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, como requer, ocupando a superfície de dez metros e trinta e oito decímetros. Acto de José Teixeira do filho, do lugar de Santa Luzia de Luçayá, para no prazo de vinte dias, construir uma cabine para instalar um motor, no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, como requer, ocupando a superfície de um metro e ficando retirado do caminho mais de cinco metros. Acto de Domingos Ferreira, do lugar das Lavadas, Luçayá, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença, como requer, tendo a casa a construir a superfície de setecentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros, ficando retirado do caminho mais de quarenta metros. Acto de José Maria Andrade Neto, do lugar de Santa, Luçayá, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação no seu prédio sito no lugar de Foz de Mesas frepicias, e ainda ocupar a via pública com dez metros quadrados de depósito de materiais. Foi-lhe concedida a licença, como requer, ocupando a superfície de noventa e cinco metros e vinte decímetros, ficando retirado da estrada dois metros, a profundidade com sete metros de largura. Acto de José Gomes Neto, do lugar de São de Oros, Luçayá, para no prazo de noventa dias cons-

Quarta Leis em Fez

tenha uma garagem — e proceder a obras de melhoria, no  
 seu prédio sito no mesmo lugar e também ocupar a via pú-  
 blica com dez metros quadrados de depósito de materiais. Todavia  
 concedida a licença como repetida, tendo a garagem a superfície  
 de vinte metros quadrados, ficando a estrada com a largura  
 de sete metros e meio. Acto de Manuel Leite de Oliveira, do  
 lugar de Faria do Baixo, Lucanópolis, para no prazo de doze  
 dias ampliar a sua casa de habitação sito no mesmo  
 lugar. É de conceder a licença como repetida, para ampliar a  
 sua casa de habitação no alvará existente, sendo a super-  
 fície de trinta e seis metros, isto é, um primeiro andar. Acto  
 de Manuel Gomes Lourenço, do lugar de Vila Nova, Lucanópolis,  
 para no prazo de quinze dias, abrir duas portas e fazer uma  
 grade, no seu prédio sito no mesmo lugar. Todavia concedida  
 a licença como repetida, tendo a finalidade a construção a superfície  
 de seis metros e setenta e dois metros, sendo este serviço a fazer ao  
 lado do seu prédio. Acto de Amalino Jui de Oliveira, do lugar de  
 Landivarinho, Fozes, para no prazo de noventa dias, ampliar uma  
 casa com um pavimento no seu prédio sito no mesmo lugar, e ocupar  
 a via pública com cinco metros quadrados de depósito de materiais por  
 um mês. É de conceder a licença sem termos repetidos, sendo al-  
 terando o alvará existente. Superfície ocupada, cinquenta e  
 dois metros e trinta e dois metros. Acto de Pedro Fernandes de Al-  
 meida, do lugar de Landivarinho, Fozes, para no prazo de quinze  
 dias, reconstruir uma cozinha no seu prédio sito no mesmo  
 lugar. É de conceder a licença repetida, ficando reservado de parte  
 do caminho público. Superfície ocupada, nove metros quadrados. Acto  
 de Nelson Soares de Lima, do lugar de Lavandeiros, Fozes, para  
 no prazo de quinze dias, construir um covão, no seu prédio sito  
 no mesmo lugar. É de conceder a licença repetida. Superfície occu-  
 pada três metros. Largura do caminho, três metros. Acto de Lucília  
 Rosa de Jesus, do lugar de Touros, Fozes, para no prazo de trinta dias, re-  
 construir um alpendre e colocar uma cancela, no seu prédio sito  
 no lugar de Landivarinho da mesma freguesia. É de conceder a licença  
 repetida, ficando situada a via de dez metros de parte do caminho

publico. Superfície ocupada nove metros e setenta e cinco decímetros. Acto de beatissimo de Agueiros, freixo, desta vila, para no prazo de trinta dias, construir um posto de recepção de leite em lugares de quicena de bueiros. Fode-se concedida a licença para construir o posto como se segue, sendo o seu alinhamento desde o cumbril de casa do lado sul, em recta até ao cumbril de casa do lado norte, mas este alinhamento será a face da plataforma de carregamento de varilhas em carruões e por isso sevará a fachada do posto noventa centímetros. Superfície do posto, treze metros. Acto de mesmo, para no prazo de trinta dias, construir um posto de recepção de leite em lugares de quicena de bueiros. Fode-se concedida a licença para construir o posto para recepção de leite, sendo o seu alinhamento em recta pelo muro de vedação que fica face ao lado sul, que mantém a largura de estrada com setenta metros, pela face da plataforma de carregamento de varilhas em carruões, ficando para isso a fachada do posto, noventa centímetros. Superfície do posto, treze metros quadrados. Acto de Cândido Alves Soares, do lugar de Anteiros, bueiros, para no prazo de noventa dias, ampliar uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença para reparar a casa como se segue e construir um andar em cima de parte do mesmo, não podendo alterar as fachadas existentes para o lado sul, nem construir qualquer balcão nem varanda para o lado de estrada municipal. Superfície do andar, cinquenta e quatro metros. Acto de Augusto de Oliveira e Castro, do lugar e freguesia de bueiros, para no prazo de vinte dias, construir um muro de vedação no seu prédio sito no lugar de Anteiros do mesmo freguesia. Fode-se concedida a licença para construir o muro, sendo o seu alinhamento em linha recta pelo muro que fica ao lado sul e na extremidade do lado norte por si o terminus do muro ficará o cumbril com seis metros de largura. Comprimento do muro dezasseis metros. Altura do mesmo um metro e vinte centímetros. Acto de Francisco Dias de Oliveira do lugar de Vidigueira, bueiros, para no prazo de vinte dias, fazer uma chaminé e reparar um muro com obras de talha, no seu prédio sito no mesmo lugar. Refere-se. Acto de António Marques de Silva, do lugar de Fátima, bueiros, para no prazo de cento e oitenta dias,

construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo  
 lugar e ocupar a via pública com depósito de materiais pelo  
 prazo de seis meses. Foi-lhe concedida a licença como represen-  
 tativa e como como repus, ficando reservada de fora de es-  
 tado três metros e de comprimento seis metros e meio. Super-  
 fície de casa um dois paravento, cento e oitenta e três metros  
 quadrados. Ocupa dezasseis metros quadrados de depósito  
 de materiais. Acto de David Ferreira da Costa, do lugar de  
 Taipas, Moimobate de Leixa, para no prazo de trinta dias, ampliar  
 a sua casa de habitação, sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a  
 licença como repus. Esta ampliação é sobre  
 as paredes velhas da casa existente do represent. Superfície  
 ocupada a presente metros e cinco decímetros. Acto de Manuel  
 Marques Figueira, do lugar de Taipas, Moimobate de Leixa, para  
 no prazo de dez meses, reconstruir uma casa de habitação  
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a  
 licença como repus. Esta obra foi demarcada de comprimento público  
 que corre a este lugar e repus para a estrada Nacional que vai  
 para o bairro de seis metros e meio. Superfície ocupada um dois par-  
 vento, trezentos e seis metros. Acto de Hilário Vaz Santiago,  
 do lugar do Mourão, Moimobate de Leixa, para no prazo de  
 cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação, deves-  
 bil um muro de suporte e fazer outro, no seu prédio sito no  
 lugar do Lim de mesma freguesia. Foi-lhe concedida a li-  
 cença como repus. Esta casa fica no interior do prédio do  
 represent. Superfície ocupada um dois paravento, cento e noventa  
 e três metros quadrados. Comprimento do muro dois metros. Acto  
 de Manuel de Oliveira, do lugar do Monte, Modail, para no  
 prazo de trinta dias, proceder a obras de caixões e pintura, no  
 seu prédio sito no mesmo lugar. Depoimento. Acto de Amador Jones  
 do lugar do Couto, Modail, para no prazo de trinta dias, substituir  
 duas telhas e proceder a obras de trabalho no seu prédio sito no  
 mesmo lugar. Depoimento. Acto de Adelino de Sousa Rodrigues  
 do lugar do Fundo, Modail, para no prazo de noventa dias, ampliar  
 a sua casa de habitação sito no lugar da Beira da mesma

fazerem. Fode-se concedida a licença, como se pres, ocupando a  
superfície de sessenta e dois metros e dez decímetros, ficando retida  
de caminho mais de cinco metros. Acto do Manuel Francisco Fel-  
leira, do lugar de S. Pedro, Nogueira de Lameira para no prazo de no-  
venta dias, abrir uma favela, traçar fôrça um portil em duas portas  
e proceder a obras de trabalho no seu pedido sito no mesmo lugar.  
Respeito. Acto do Manuel Tavares de Melo, do lugar de Fontinha,  
Nogueira de Lameira, para no prazo de trinta dias construir um casa-  
rão no seu pedido sito no mesmo lugar. Respeito, ocupando a  
superfície de três metros quadrados. Acto do António Gomes Lourenço  
do lugar de Brites, Nogueira de Lameira, para no prazo de noventa  
dias, ampliar a sua casa de habitação sito no mesmo lugar.  
É de conceder a licença, em termos repetidos, ocupando a super-  
fície de cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros. Acto do  
Angelina do Monte Alameda, do lugar de Cardeiros, Nogueira de  
Lameira, para no prazo de trinta dias fazer uma placa sobre  
dois portais, no seu pedido sito no mesmo lugar. Respeito.  
Acto do Maria Theresia Soares, do lugar de Fontinha, desta vila,  
para no prazo de noventa dias construir uma placa e proceder  
a obras de trabalho no seu casa de habitação sito no mesmo  
lugar. Respeito, ocupando a via pública com cinco metros de depi-  
sito de waterias. Acto do José Maria Leite, do lugar de S. João de Lameira,  
desta vila, para no prazo de trinta dias, abrir uma favela, cons-  
truir uma chaminé e proceder a obras de trabalho no seu pedido  
sito no mesmo lugar. Respeito. Acto do Mário Tavares Soares, do  
lugar de Fontinha, desta vila, se pres para cumprir a cedência de terreno  
para duas sepulturas em Lameira Municipal. Fode-se concedida  
a venda de terreno aqui pedido para duas sepulturas no pacto  
reccor de Lameira, junto aos terrenos ultimamente vendidos.  
Acto do Augusto Augusto Marques de Oliveira, do lugar de Brites  
Lameira, desta vila, para no prazo de cento e vinte dias, construir  
um pedido no Povoado de Deus desta mesma vila. Fode-se  
concedida a licença aqui repetida com a alteração a fachada apre-  
sentada anteriormente. A fachada principal deverá ficar alinhada  
pelo prédio contíguo do lado direito do terreno representado e por pertença



## Invent. 1.º ano em Rio

a Herdeiros de Jui Maria Ferreira do Souto, ou seja um prolongamento da fachada desta. A instalação de esgotos deverá ficar constituida por duas canalizações independentes. Uma de gres vidrada com diâmetro centímetros de diâmetro destinada exclusivamente a bacias de retento e outra de porcelana com diâmetro destinado às retentivas e pias domésticas. Estas canalizações deverão convergir a uma cota tal, abaixo das soleiras do nível-chão, de forma a permitir a sua ligação ao collecto de rede de esgotos pública. A pintura exterior do prédio deverá ser feita com o predomínio de cores claras, de preferência branco ou pardo, e as caixilhoas e barras, varrelos ou vedações, de preferência em dois pigmentos certos semeta e isto nestes pedrados. O custo do mesmo, apresentando um anexo de fachada principal e um aditamento ao projecto referente ao processo de obras número trezentos e cinquenta e cinco de mil novecentos e quarenta e seis. E de aprovar a alteração apresentada à fachada principal conforme se apresenta nos desenhos do aditamento anexo. O custo do Doutor Joaquim Tavares de Azevedo, desta vila, para um prazo de vinte dias, substituir o rolho de dois partes no seu caso de habitação, isto no Rua Doutor Honorio da Reis. Repeido. O custo do Francisco Soares Botelho da Feira da Cruz, desta vila, para um prazo de trinta dias, rachear e reparar o corolito de um muro no seu prédio sito no lugar da Cruz da freguesia de St. João. Repeido. O custo do Belmiro Tavares da Silva, do lugar do Solpeiro, Onda, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho, no seu prédio sito no mesmo lugar. Repeido. O custo do Manuel Caetano da Silva, do lugar do Martim, Onda, para um prazo de vinte dias, substituir Telha e madeira de um aditamento, no seu prédio sito no mesmo lugar. Repeido. O custo do Jui Marques, do lugar de Bastião do Lame, Onda, para um prazo de trinta dias, aprofundar um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. Repeido, nos reparando fontes e nascentes publicas. O custo do Jui Maria da Costa Louie, do lugar de Veneiros, Onda para um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar. Toda se concedida a baixa como repes. Esta construção fica no interior do prédio de repes.

superfície ocupada em dois pavimentos, noventa e um metros e setenta e seis decímetros. Outro de Manuel Marques bruto, do lugar de Nespereira de cima, Solung, para um prazo de quinze dias, construiu um quarto de banho e uma varanda, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença, como repet. Não se pode fixar no interior do prédio do repetente. Superfície ocupada dez metros e vinte e um decímetros. Outro de Manuel António da Silva, do lugar de Abras, Solung, para um prazo de trinta dias, abriu um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença, como repet. Não se pode fixar dentro do caminho público de quinze metros e vinte centímetros a contar do eixo, e não pode prejudicar nascentes nem fontes públicas. Outro de Nêcio Marques da Fonseca, do lugar de Lam, Solung, para um prazo de cento e vinte dias, construiu uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença, como repet. Esta obra foi feita dentro do prédio do repetente. Superfície ocupada em dois pavimentos cinquenta e sete metros e setenta e sete decímetros. Outro de António Gomes, do lugar de Nespereira de Baixo, Solung, para um prazo de quinze dias, construiu uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença, como repet. Esta obra foi feita dentro do caminho público cinco metros e seis para lado venente. Ocupa a superfície em dois pavimentos de oitenta e dois metros e cinquenta decímetros. Outro de Alberto Ramalho de Oliveira, do lugar do Couto, Simdão, para um prazo de noventa dias, construiu uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença, como repet, ocupando a superfície total de cento e vinte e cinco metros e noventa e seis decímetros, ficando o caminho com a largura de três metros. Outro de Joaquim Felleiro Gomes, do lugar de Igreja, Simdão, para um prazo de trinta dias, construiu um curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença, como repet, ocupando a superfície de vinte e quatro metros e doze decímetros, ficando a estrada com a largura de sete metros. Outro de Angelino Duarte Reis, do lugar de Beuponte, freguesia de Beuponte, para um prazo de cento e vinte dias, construiu uma casa de habitação no seu prédio sito no lugar da Arca do mesmo freguesia. Fode-se

Orçamento - Obras em Fez

concedida a breves como segue. A obra foi o fim de estrada e não pode sair do alinhamento do curral da casa de bens para fora para lado sul, do curral de muros de João de Silva Nunes para lado norte. Superfície total ocupada, retenta e não metem pedras. Custos de António Cortes, do lugar do Lugarinho, freguesia de Beuponte, para um prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho no seu prédio sito no mesmo lugar. Refeito. Custos de Leopoldo António Ferreira, do lugar de Luand, freguesia de Beuponte, para um prazo de cento e tantos dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar e ocupar a via pública com cinco metros quadrados em seis metros. Todas as obras concedidas a breves como segue. Esta obra foi desviada do caminho que segue a via, três metros e trinta centímetros. Superfície ocupada com dois pavimentos, cento e trinta e seis metros quadrados. Custos de Domingos Caetano de Silva, do lugar do Lugarinho, freguesia de Beuponte, para um prazo de trinta dias, ampliar a sua casa de habitação, sito no mesmo lugar. Todas as obras concedidas a breves como segue. Esta ampliação é feita nas paredes velhas da casa de habitação do referido e foi o fim de estrada causaria que mantém a largura de cinco metros. Ocupa a superfície de quarenta e nove metros quadrados. Custos de Manuel Aires de Amunção do lugar do Luand, freguesia de Beuponte, para um prazo de trinta dias, abrir um poço e construir um tanque, no seu prédio sito no mesmo lugar. Todas as obras concedidas a breves como segue. Estas obras foram desviadas do seu alinhamento, que vai para a Fonte Nova - dois metros. Custos de Gaspar de Oliveira Marques, do lugar do Fundo, freguesia de Beuponte, para um prazo de quinze dias, calar e pintar a sua casa de habitação sito no mesmo lugar. Refeito. Custos de Jaime Sadeira Matheus, do lugar do Fundo, freguesia de Beuponte, para um prazo de trinta dias, reparar o telhado, proceder a obras de trabalho e carpintaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. Refeito. Custos de Augusto Gonçalves do lugar de Beuponte, freguesia de Beuponte, para um prazo de oito dias, proceder a obras de trabalho no seu prédio sito no mesmo lugar. Refeito. Custos de Manuel Alves

beite, do lugar de Turva, São Martinho da guarda, para um prazo de trinta dias, procedeu a obra de trabalhar e construir um curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença como sepe, para proceder a obras de trabalhar no seu caso de habitação e fazer um curral com a superfície de dez e oito metros quadrados e ocupar a via pública com depósito de materiais em dez metros quadrados, ficando o curral retirado da estrada mais de cinco metros. Outro de Maria Inlambis Gomes de Oliveira de São Martinho da guarda para um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação na sua propriedade denominada "Timonel". Fode-se concedida a licença como sepe, tendo o muro a construir o comprimento de trinta metros, ficando a face da estrada com a altura de um metro e trinta centímetros, ficando a estrada com a largura de sete metros. Outro de Joaquim Jesus Gonçalves do lugar de Freixo, São Martinho da guarda, para um prazo de noventa dias construir uma casa de habitação e abrir um poço no seu prédio sito no lugar de Bujá, de mesma freguesia e ocupar a via pública com depósito de materiais. Fode-se concedida a licença como sepe, ocupando a casa a superfície de setenta metros e parente de dez metros nos dois pavimentos, ficando retirado da estrada um metro e meio, tendo a estrada a largura de sete metros e meio e ocupar a via pública em dez metros quadrados. Outro de Maria Ferreira de Oliveira do lugar de Saldicão, São Martinho da guarda, para um prazo de vinte dias, abrir uma porta e uma janela na fachada principal do seu prédio sito no mesmo lugar referido. Outro de António Lourenço de Costa, do lugar de Bustelo, São Roque, para um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação com dois pavimentos no seu prédio sito no mesmo lugar e de concedida a licença sepe, ficando ocupadas as obras a construir a porta um metro e vinte centímetros de face da estrada com a superfície ocupada, noventa e cinco metros e vinte e dez metros. Outro de Felismino Soares Neves, do lugar de Vila Lha, São Roque, para um prazo de cento e vinte dias, construir uma casa de habitação e um curral no seu prédio sito no mesmo lugar. E de concedida a licença

Quanto aos bens

reperda, deixando o caminho com a largura minimum de tres metros e meio. Superficie occupada cento e doze metros quadrados de cumol, quatro metros. Auto de Jui Maria da Silva Lauto, do lugar do Fundo do lugar de Sao Prope, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitacao no seu proprio sítio no mesmo lugar. E' de conceder a licença reperda. Fica situada a cerca de quinze metros da face do caminho publico em tempo de aqui tambem construir currais. Superficie de casa, noventa e cinco metros e vinte decimetros. Superficie dos currais, parente e cinco metros. Auto de Antonio da Silva Javardo, do lugar de Vila Lha, Sao Prope, para um prazo de um anno, construir duas casas de habitacao, sendo onze terras e uma com dois pavimentos, com a superficie coberta de cinquenta e seis metros cada, no seu proprio sítio no lugar da Lavada da mesma freguesia, occupando a via publico com cinco metros quadrados de deprimto de ventanias. E' de conceder a licença reperda, ficando situada a cerca de cinco metros da face do caminho publico, nos frenteados frontes com vancas centos publicos. Auto de Alides do Santos Alencar, do lugar de Bustillo, Sao Prope, para um prazo de trinta dias, abrir um poço no seu proprio sítio no mesmo lugar. E' de conceder a licença reperda, ficando situada a cerca de cinco metros da face do caminho publico, nos frenteados frontes com vancas centos publicos. Auto de Jui da Silva, do lugar de Bustillo, Sao Prope, para um prazo de tres dias, tapar uma janela de uma casa de habitacao, sítio no mesmo lugar. Refuzido, sendo o ras no fechada lateral. Auto de Antonio Alves da Costa, do lugar de Vila Lha, Sao Prope, para um prazo de vinte dias, rachear uma parede de vedação e substituir o telhado de uma casa de habitacao sítio no mesmo lugar. Refuzido. Auto de Antun Jui Valente, do Sao Joao de Piedade, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitacao no seu proprio sítio no lugar de Juvenil da freguesia de Sao Prope. E' de conceder a licença reperda, ficando situada a dez metros da face do caminho publico. Superficie occupada em dois pavimentos cento e setenta

e reis metras pedreiros. Couto de Agostinho Ferreira, do lugar  
da Lota, do Togo de N. S. 14, para no prazo de trinta dias, proceder  
a obra de trabalhar, reparar uma carpene e substituir madeira e  
telha no refeitório sito no lugar de Terceira de umas freixas.  
Deferido. Couto de David Henriques de Almeida, do lugar de Fi-  
gueiredo, do Togo de N. S. 14, para no prazo de trinta dias, cons-  
truir um covado, no refeitório sito no mesmo lugar. Fode ser  
concedido alicios, como repes, ocupando e repes de dois  
metras e cinquenta decímetros, ficando o covado com três metras  
de largura. Couto de Manoel Joaquim Coelho Ribeiro, do lugar  
de Egreja, Travanca, para no prazo de trinta dias, demolir a parte  
superior de uma casa de amadação e cobrir a parte que fica com  
uma placa, no refeitório sito no mesmo lugar. Deferido. Couto  
de Thomaz Augusto de Oliveira Leite, do lugar de Arouca, de 14,  
para no prazo de trinta dias levantar uma parede e fazer uma  
placa, estabelecendo uma amadação no refeitório sito no  
mesmo lugar. Fode conceder alicios, como repes. Fide servir  
e fide sobre o muro da amadação da propriedade do representado  
pel. Insuper ocupada, de quinze metras e cinquenta decímetros.  
Couto de Jeronimo da Silva Terra Ferreira Filho, do lugar da Cruz  
de 14, para no prazo de trinta dias, fazer e pintar a sua casa  
de habitação sito no mesmo lugar. Deferido. Couto de Manoel  
Joaquim Tavares, do lugar de Jilão de Baixo, 14, para no prazo  
de trinta dias, construir uma retrete no refeitório sito no mesmo  
lugar. Fode ser concedida a licios, como repes. Esta retrete  
fica da parte de trás do representado para lado norte. Insuper e ocu-  
pada um metro e retrete e dois decímetros. Couto de Alexandre Jo-  
aques da Silva, do lugar de Quixora, 14, para no prazo de trinta  
dias, proceder a obra de trabalhar na sua casa de habitação sito no  
mesmo lugar. Deferido. Couto de Manoel de Silva Monteiro, do lugar  
de Quixora, 14, para no prazo de trinta dias, construir um muro,  
reconstruir chaminé e colocar cancelas, no refeitório sito no mes-  
mo lugar e ainda colocar rede sobre o muro. Deferido, tendo a  
rede o comprimento de cinquenta e nove metras e trinta centims.  
três. Couto de António de Oliveira Ferreira do lugar de Lousa, 14, para

no prazo de vinte dias, construir parte de um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença como repul. Este muro fica à face do caminho que corre ao lado do lugar. Comprimento, dois metros e setenta centímetros. Cleto de José Maria Ventura Sinto, do lugar do Sobral, 211, para no prazo de sessenta dias construir uma chaminé e proceder a obra de toldado, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defeito. Cleto de Domingos Volante Gomes, do lugar de Maricá, Lourenço, para no prazo de trinta dias, construir um canal e abrir um poço, no seu prédio sito no lugar de Adão de Figueira de 211. Todos os concedidos a licença como repul. O poço não pode prejudicar nascentes nem fontes públicas e fica no interior do prédio do requerente. Superfície ocupada trinta e seis metros quadrados. Cleto de José Maria Ventura Sinto do lugar do Sobral, 211, para no prazo de trinta dias construir um canal, no seu prédio sito no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença como repul. Este canal fica à face do caminho que corre ao lado do lugar e ocupa a superfície de vinte e sete metros e dez centímetros. Cleto de Samuel Ferreira de Sá Sinto, do lugar de Adão, 211, para no prazo de quinze dias, ampliar uma casa de viveiro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença como repul. Este aumento fica na parte lateral para um dos lados da casa do requerente. Superfície ocupada catorze metros e noventa centímetros. Cleto de Firmino Antônio de Oliveira, do lugar de Vila Rica de Lesai, para no prazo de quinze dias, construir uma garagem, no seu prédio sito no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença como repul, ocupando a garagem a superfície de dez metros e cinquenta e três decímetros, ficando a entrada de dez metros. Cleto de Antônio de Siqueira do lugar do Lobo, Maricá, para no prazo de cento e trinta dias, construir uma casa de habitação no seu prédio sito no lugar de Lobo de Vila de Vila Rica. Todos os concedidos a licença como repul, ficando a fachada principal oblicua conforme foi determinado pela Comissão de Habitação do Distrito de Avareá, em virtude do prédio ficar localizado junto da L. N. duzentos vinte e quatro. O ergo do prédio deverá ser construído

for duas tubagens independentes: uma de doze centímetros de diâmetro, em que, destinados unicamente ao esgoto das bocas de retrete e outra de quinze centímetros de diâmetro destinados às restantes águas de esgoto doméstico. A pintura exterior do prédio ficará a branco ou fígado e a caixilharia a branco, verde ou vermelho escuro. Superfície total em dois pavimentos cento e trinta e dois metros e cinquenta decímetros. Cota de J. Marques Godinho, do lugar de Prodes, freguesia de São João do Outeiro, para no prazo de quinze dias, construir um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repelido, sendo seu alinhamento em recta pelo muro que fica de lado sul e no extremo de lado norte ficará o canal com sete metros de largura. Comprimento do muro treze metros. Altura do mesmo um metro e vinte centímetros. Cota de Manuel Soares Ribeiro, do lugar de Quinto, freguesia de São João do Outeiro, para no prazo de vinte dias, proceder a obras de trabalho e abas três faixas no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repelido para proceder a obras de trabalho e carpintaria e abas três faixas no prédio principal de uma casa de habitação. Cota de Joaquim Gomes dos Santos, do lugar de Fôfo, freguesia de São João do Outeiro, para no prazo de vinte dias, alargar um muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. Refusado, tendo o comprimento de cem metros. Cota de Abílio Gomes de Figueiredo, do lugar de Torre, freguesia de São João do Outeiro, para no prazo de vinte dias, abas um portão e tapar outro muro de vedação no seu prédio sito no mesmo lugar. Refusado, sendo alinhamento de muro. Cota de J. Maria Ferreira Santa, do lugar de Adães, 20, para no prazo de vinte dias, construir um portão para a entrada no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como repelido. O alinhamento ficará em esquadra com a estrada. No extremo de lado norte a estrada ficará com sete metros e vinte centímetros e no extremo de lado sul com sete metros. Superfície ocupada cinquenta e seis metros quadrados. Cota de Maria de Vilhena Ferreira dos Santos Fernandes, do lugar de São João do Outeiro, para no prazo de quinze dias modificar uma entrada no seu prédio sito no lugar dos Barrocas. É de conceder a licença como repelido. Esta revisão fica a favor do canal que vai para Barras de Barros, deixando



Questos Louis os Reis

a porta e obras no interior do prédio. Exerente um requerimento de Manuel Gonçalves Simões Rocha, médico municipal, em que pede dez dias de licença para tratamento, indicando para o substituir o senhor Doutor Manuel Volente Júnior. Deferido. Exerente um ofício da Direcção de Urbanização de Aveiro, informando de que para o Abastecimento de água a Olivais de Azevedo, além das verbas previstas no Plano de melhoramento empreto e nome, foram previstas no primeiro aditamento ao plano de Abastecimento urbano as verbas de cento e vinte e cinco mil e quatrocentos pelo Fundo de habitação e a mesma quantia pelo Fundo de Desemprego. Interrodo. Exerente outro ofício da mesma repartição, informando de que por despacho ministerial de nove de julho foi repellido com cem mil e quatrocentos a participação de Estado relativa à obra de Abastecimento de água a vila de Olivais de Azevedo. Interrodo. Outro ofício da mesma repartição com a transcrição de circular número trinta e seis de Direcção do Serviço de Melhoramento Urbano em edictamento à circular número doze, informando de que não sendo os cantoneiros funcionários admi-nistrativos não lhes são applicáveis as disposições de artigos vinte e quatro do decreto lei número quatrocentos e sessenta e sete, isto é, não se de excepção a habilitação número de parte classe para os admi-tidos e não se obigatoriedade de teres classe a partir de um de janeiro do anno seguinte, para os fi ao serviço. No entanto chama a atenção para a vantagem que há em os cantoneiros fornecirem pelo menos a terceira classe. Interrodo. Exerente um ofício da Inspeccao geral dos Produtos Agricolas e Industriaes do Porto, com o relatório de material que o ofício de afluente necessita e a relação do material que precisa ser substituido. Interrodo. A Câmara autorizou o senhor Presidente a assumir quasi de responsabilidade a Maria Louisa residente em Lourenço de Lousada, e a Acção Felleira Taveira do lugar de Lousada desta vila, pelo pagamento de quarenta por cento dos despesas do dia do Hospital de São João do Porto. A Câmara deliberou oferecer uma taxa, destinada a um tombo de terra aos prazos em benefício do Sardo Sobres e indicar o Veredno senhor Avândio Ferreira Lousada para envolver o referido objecto. A Câmara deliberou tambem um

permuta e estudos no Mercado Municipal de carne de vaca  
desprovida de rodas de borracha e a pessoas que utilizem velo-  
cipedes como meio de locomoção. Também ainda indenizar  
um carrão da Quinta do Lobo, as importâncias de rescisos e compen-  
sações devidas pelo prejuízo causado com a ocupação de um terreno  
lavado, por motivo das perseguições de águas que se utilizam na  
quilha local. Gelo também incidente foi dada conhecimento de pro-  
priedade do terreno para o lugar de Aspirante de Aviação Sintonia da  
Sanitária desta cidade e por se referir o aviso publicado no Diário  
do governo número cento e doze de doze de Maio de mil novecentos  
e vinte e nove, havia marcado o dia dezasseis de Agosto pró-  
ximo pelas catorze horas, as respectivas provas práticas. Foram  
autorizados os seguintes pagamentos: oitenta e cinco escudos a Euzébio  
Santo Martinho de Freitas desta vila, pela restituição do depósito de garan-  
tia de energia eléctrica; cem escudos a Luís Faro desta vila, pela  
restituição do depósito de garantia de energia eléctrica; duzentos e oitenta  
e cinco escudos a Maria do Carmo Amadeu, desta vila, pela restituição do de-  
pósito de garantia de energia eléctrica; quarenta e cinco escudos a António  
Torres desta vila, pela restituição do depósito de garantia de energia  
eléctrica; sete mil trezentos quarenta e oito escudos e dez centavos a  
João de Lente, de Idel, pela restituição do depósito provisório da obra  
de Saneamento do Estádio Municipal de Carneiros e Lezíria, terceira fase;  
quatrocentos e vinte e um escudos e setenta e sete centavos a Aníbal Nunes,  
desta vila, por serviços e material fornecido na ligação de água à rede  
de abastecimento de água à Vila; noventa e três escudos e vinte  
centavos a Lourenço, Telégrafos e Telefones desta vila, por despesas  
Telefónicas referentes ao mês de Julho; noventa e sete escudos e  
oitenta centavos a Abílio de Lente Júnior de Lucena, por serviços  
prestados e material fornecido no arranjo dos volantes da estação de  
Faro do Baixo em Lucena; sete mil cento e oitenta e sete escudos  
e sessenta centavos à Sociedade Nacional de Indústrias (Soc. N.º) de Bis-  
boia para pagamento de vinte e um tanques de asfalto para a es-  
tada de Freguesia de Freguesia; nove mil quinhentos e setenta e nove es-  
cudos e sessenta centavos ao mesmo por vinte e oito tanques de as-  
falto para reparação de diversos estradas e caminhos; dois mil e cento

## Quanto aos bens

e dezaginta escudos e cinquenta centavos a Teresina de Lina Bessa, desta vila, por serviços prestados e material fornecido em benefício a' vida de abastecimento de água a vila; mil duzentos oitenta escudos e setenta centavos ao mesmo, por material e serviços prestados em benefício de água para melhoramento da escola do Eriberto de Beuponta, mais mil quatrocentos oitenta e cinco escudos a Manuel Gomes de Lina desta vila, por serviços prestados e material fornecido na reparação da escola "Linda Ferreira" nesta vila; cento e cinquenta escudos ao mesmo, pelo corrente do curso da limpeza; trinta mil escudos a José de Lota, de 20, por trabalhos para o abastecimento de água ao Eriberto de Beuponta (por conta da empreitada); quatro mil trezentos vinte e três escudos ao mesmo, por serviços prestados e material fornecido no colatamento de becos da estrada de Vidas e Igreja em las cantões de jardins; cento e dois escudos e cinquenta centavos a Valença Furumeyre e Lanta do Fozto, por uma colação de pincéis para oficinas; duzentos oitenta e oito escudos a António Maria de Lina, de Nogueira de Lina, por serviços e material na reparação da escola de Nogueira de Lina; cento oitenta e quatro escudos a Augusto Ferreira do Fozto desta vila, por material fornecido para as obras de abastecimento de água a freguesia de Nogueira de Lina; três mil e trinta escudos a José de Deus Linto Guimarães, desta vila, por serviços de transporte de materiais para reparação de estradas e caminhos; sessenta escudos ao mesmo, pelo transporte de material para a escola do Eriberto de Beuponta; vinte e cinco mil escudos a Comissão de Melhoramento de La-hillette desta vila, como subsídio para as festas de La-hillette a realizar em oito, nove e dez do corrente; seiscentos e cinquenta escudos, a Manuel Augusto Ferreira, desta vila, como indemnização por prejuizo causado na sua propriedade com a abertura do poço para captação de água para o abastecimento da Vila; mil trezentos e oitenta escudos e noventa centavos a Augusto de Lina desta vila, por serviços prestados e material fornecido na reparação da rede electrica; mil trezentos oitenta e um escudos e vinte centavos a Francisco de Lina Belho,

de leas, pela restituição do depósito provincial de obra de Lourenço de Lameira Municipal de Topo - São Mamede, primeira fase; vinte mil trezentos quarenta e oito escudos e dez centavos a Honorável de Lameira de Travanca, pela restituição do depósito provincial de obra de Lameira Municipal de Lameira - Leas, terceira fase; Exercente um ofício de Câmara Municipal de Aveiro, agradecendo ao Senhor Exercente, a licença e ao Senhor a reparação e a colaboração, na festa do Município e no Cortijo Distrital que por motivo das comemorações milenárias e centenárias, se realizaram na cidade. Lameira. Exercente um ofício de Direcção de Habitação de Aveiro, informando de que as verbas previstas no plano de mil novecentos e cinquenta e nove para a obra de Abastecimento de água - Nogueira de Lameira, foram aumentadas de quinze de primeiro adicional ao plano de Abastecimento de água Leas, mais as seguintes verbas: quinze mil escudos a conceder pelo Fundo de Estado e cinco mil escudos a conceder pelo Fundo do Desemprego. Lameira. Exercente um abaixo assinado de vários habitantes do lugar de Melheira, desta vila, pedindo para que no pedido de abastecimento de água também ao referido lugar, se conceda por Maria Lourenço de Lameira, a mesma fonte uma certificação do seu comportamento moral e civil. A Câmara em face do abaixo assinado referido, resolveu mandar pedir informações ao Senhor Regedor, sobre a idoneidade moral do represente e sobre a conveniência da abertura do estabelecimento. A Câmara deliberou requerer no ramo Fogo, os edifícios escolares do plano dos Leas e os respectivos mobiliários e material didáctico que se requerem: horta lista do lugar de Azeitão em horta municipal de cento e vinte e oito mil escudos; horta lista do lugar de Cortijo em horta municipal de cento e vinte e dois mil escudos; horta Terras de Topo, de cento e vinte e cinco mil escudos; horta Terras de Oliveira de Azeméis (Feiras do Oze) de duzentos e vinte mil escudos; horta lista de Redondo em Lameira, de importância de duzentos e vinte mil escudos; horta lista de Algod, Algodote de Lameira, de cento e vinte e quatro mil e quinhentos escudos; horta lista de Lameira, Escolas de Desporto de cento e trinta e três mil escudos; horta lista de Algodote, Nogueira de Lameira de cento e vinte e quatro mil e quinhentos

escola; e Escola N.ºta de Adães, 211, em cento e vinte e seis  
 escolas e revolveu também anular o reguo no mesmo  
 termo que educou dos seguintes Escolas N.ºtas: Escola N.ºta  
 de N.ºta de Fera no importante de sete mil e quinhentos escolas;  
 Escola N.ºta de Adães, 211, sete mil e quinhentos escolas; Escola N.ºta  
 de Topas, sete mil e quinhentos escolas e Escola N.ºta de Louren-  
 çes, noventa e cinco mil escolas. Presente um experimento  
 de N.ºta dos N.ºtos, M.ª Antónia, Alfredo, e N.ºta de Lourençes  
 para N.ºta e N.ºta N.ºta para N.ºta Antónia do termo, uni-  
 dentes nestas N.ºtas, representam a cedência de terreno, para uma re-  
 pultura no cemitério desta N.ºta. A repultura não pode sair do âmbito  
 do cemitério de repultura do Ant.º João de Sousa Junior. Carta de  
 Joseph e Teodoro de N.ºta N.ºta, residentes  
 no lugar de Luzias, desta N.ºta, representam a cedência de terreno no  
 cemitério Municipal para duas repulturas. Foi-lhes concedida a  
 cedência do terreno para duas repulturas no cemitério desta N.ºta,  
 não podendo sair do âmbito do mausoléu da família Antónia.  
 Presente um experimento de N.ºta de N.ºta de N.ºta, desta N.ºta,  
 com um aditamento para a construção de a obra da Câmara,  
 de um novo estado da facha principal do prédio que pretendem  
 construir. A Câmara revolveu aprovar o termo seguinte, para  
 a obra e infração. A Câmara concedeu poderes ao Senhor  
 Juiz de N.ºta para outorgar na escritura da compra de da N.ºta  
 do Município de Lourençes - N.ºta Sanimento - terceira parte, con-  
 tracto feito com o empreiteiro Manuel de N.ºta do Fim de de Be-  
 nedita, desta N.ºta. Presente os officios números dois mil nove-  
 cento e um e dois mil novecentos e dois do Director de N.ºta  
 do Instituto de Aveiro, impediendo de se nada tenha a objectar quanto  
 à adjudicação das obras de construção do Cemitério Municipal de Topas  
 a N.ºta N.ºta, primeira parte e N.ºta Municipal de Lourençes - N.ºta  
 Sanimento, terceira parte, respectivamente aos empreiteiros Joseph  
 de N.ºta de N.ºta de N.ºta, Manuel de N.ºta e Manuel de N.ºta,  
 de N.ºta desta N.ºta, nas importâncias de resgate e pr.º mil e nove-  
 cento e vinte e sete e de dezenta e sete mil e nove-  
 cento e vinte e sete. Nestas termos o Senhor Juiz de N.ºta e a Câmara apro-

non que os empreitados acima referidos fossem adjudicados opiles  
empiteiros pelas quantias constantes das suas propostas. Mais resol-  
veu autorizar o Senhor Presidente e outorgar nos competentes contratos  
de adjudicação. Tendo um requerimento de Manuel e Jui Bento da  
Linha, apresentando um aditamento em novo estado da, digo, A Ci-  
mara resolveu pedir orçamento a alguns empreiteiros para o assenta-  
mento dos cavalgões na obra de abastecimento de água e Noções  
de hum. Tendo um requerimento de Jui Adelino de Oliveira Almeida,  
fil. desta linha, e outro de António Maria de Matos, aspirante de  
leitura, em que se requer vinte dias de licença gratuita com início em  
dez de Agosto, corrente. Refuzados, em face de informação do Senhor Chefe  
de Secretaria. Outro de Abílio Alves Rocha, funcionário municipal, requer quin-  
ze dias de licença gratuita com início em dezante do corrente. Informou:  
Este funcionário foi gozar quinze dias este ano, todavia pode-lhe ser conce-  
dida a mesma licença por se tratar de serviço a ser feito e estar  
empregado. A Câmara resolveu pedir propostas para a devolução dos prédios  
no termo em onde vai ser construído o Solcio de Justiça. O Senhor Su-  
pendente comunicou de que se trata não interpondo a licença gratuita do  
funcionário da Secretaria Abílio Rodrigues dos Santos, por motivo de con-  
veniência de serviço, pelo que o referido funcionário gozará os restantes seis  
dias, em alguma outra oportunidade. Tendo um ofício do Comendador  
do Resguardo, informando de que a esta Câmara Municipal, foi concedi-  
da uma concessão para de dezenta praças e cinco mil e quatrocentos es-  
cudos para a obra de electrificação da Freguesia de Soluz, por postar em  
de trinta de Junho findo. Intercedo. Tendo um requerimento de Domingos  
Ferreira de Lagos dos Lundos, Alentejo, para um prazo de noventa dias, construir um  
prédio com duas habitações, um ser prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a  
licença, com o respectivo, ocupando a superfície de cento e cinco metros e oitenta  
decímetros cada habitação, ficando a casa retirada do caminho mais de cinquenta  
metros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente falleceu a reunião  
de que se trata a presente acta que vai ser aprovada depois de lida  
por unanimidade. Antecio Maria da Fonseca de Sousa  
Sec. de Secretari

António Maria da Fonseca de Sousa